

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE CAMPUS DE 2017**

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos,  
2 no Auditório do Bloco de Professores, da Universidade Federal da Fronteira Sul, sito na ERS  
3 135 – KM 72 – Nº 200, em Erechim/RS, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária de 2017, do  
4 Conselho de Campus da UFFS – Campus Erechim. A sessão foi presidida pelo professor  
5 Anderson André Genro Alves Ribeiro, Diretor do Campus Erechim e Presidente do Conselho de  
6 Campus. Fizeram-se presentes à sessão, os seguintes conselheiros: Juçara Spinelli  
7 (Coordenadora Acadêmica); Guilherme Romero (Coordenador Administrativo); Gismael  
8 Francisco Perin (Coordenador do Curso de Agronomia); Murad Jorge Mussi Vaz (Coordenador  
9 do Curso de Arquitetura e Urbanismo); Gustavo Giora (Coordenador do Curso de Ciências  
10 Sociais); Deise Paludo (Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Mairon  
11 Escorsi Valerio (Coordenador do Curso de História); Leandro Carlos Ody (Coordenador do  
12 Curso Interdisciplinar em Educação do Campo); Sonize Lepke (Coordenadora Adjunta do Curso  
13 de Pedagogia); Paulo Afonso Hartmann (Coordenador Adjunto do Curso de Pós-Graduação  
14 Stricto Sensu Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental); Jerônimo Sartori (Coordenador do  
15 Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação); Jerzy André  
16 Brzozowski (Coordenador do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Interdisciplinar  
17 em Ciências Humanas); Denise Knorst da Silva, Valéria Esteves Nascimento Barros e Eduardo  
18 Pavan Korf (Representantes Docentes); Rodrigo Padilha dos Santos (Representante Técnico-  
19 Administrativo); Camila Carvalho de Farias (Representante Discente). Fez-se presente à sessão a  
20 seguintes conselheira suplente, no exercício da titularidade: Gertrudes Bieslki (Representante  
21 Técnico-Administrativo). Não compareceram à sessão, por motivo justificado, os seguintes  
22 conselheiros: Adriana Salete Loss (Coordenadora do Curso de Pedagogia); Leandro Galon  
23 (Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Ciência e Tecnologia  
24 Ambiental); Altemir José Mossi, Isabel Rosa Gritti e Edison Kiyoshi Tsutsumi (Representantes  
25 Docentes); Marcelo Rebollo Gomes e Viviane Marmentini Ascari (Representantes Técnico-  
26 Administrativos); e, Douglas Cenci (Representante da Comunidade Regional). Não  
27 compareceram à sessão, os seguintes conselheiros: Joice Beatriz da Costa (Coordenadora do  
28 Curso de Filosofia); Marcio Freitas Eduardo (Coordenador do Curso de Geografia); Daniel  
29 Francisco de Bem (Representante Docente); Chaline Elida Piccoli e Iohann David Severiano  
30 Pantoja (Representantes Discentes); e, Fábio André Adamczuk (Representante da Comunidade  
31 Regional). Após conferência do quórum regimental, o Presidente do Conselho de Campus  
32 declarou aberta a sessão, passando, de imediato, ao expediente. **1. EXPEDIENTE. 1.1.**  
33 **Informes.** Inicialmente foram realizados informes. **1.1.1. Direção.** O Diretor do Campus  
34 informou que os seguintes servidores tomaram ciência de seus processos de estágio probatório:  
35 Alcione Roberto Roani, Aline Asturian Kerber, Andreia Ines Hanel Cerezoli, Bruno Dornelles  
36 Reginatto, Clarissa Dalla Rosa, Cristiana Paula Giroto, Edison Kiyoshi Tsutsumi, Eleandro  
37 Jorge Bressan, Elitana Antonioli, Halferd Carlos Ribeiro Junior, Hugo Von Linsingen Piazetta,  
38 José Martins Dos Santos, Leandro Carlos Ody, Luis Carlos Ribeiro dos Santos, Mairon Escorsi  
39 Valerio, Natalia Biscaglia Pereira, Paulo Ricardo Muller, Pedro Germano dos Santos Murara,  
40 Roberto Carlos Ribeiro, Robson Olivino Paim, Salete Teresinha Tartari, Suzana Fatima Bazoti e  
41 Vandeir Bassoli. Também comunicou que o Memorando Circular Nº 01/PROAE/UFFS/2017,  
42 relativo ao demonstrativo de investimentos do Programa Nacional de Assistência Estudantil  
43 (PNAES), foi disponibilizado aos conselheiros no Moodle Gestão. A Coordenadora Acadêmica

44 relatou que, conforme mencionado no Fórum de Coordenadores, a partir de amanhã, até o dia 20  
45 de março, estará liberado o sistema para que os docentes preencham os dados relativos ao  
46 Relatório Anual de Atividades Docentes (RAA). O prazo não será prorrogado. Após, será  
47 liberado prazo para preenchimento do Plano Anual de Atividades Docentes (PAA). Também  
48 comunicou que amanhã será divulgado o resultado final do concurso para docentes. A seguir, o  
49 Coordenador Administrativo fez um breve informe sobre o andamento das obras do Bloco B,  
50 destacando que as mesmas têm tido bom andamento. Nesse sentido, o Diretor também  
51 mencionou que as obras estão dentro do cronograma estabelecido. **1.1.2. Comissões.** De  
52 imediato, o professor Pedro Germano dos Santos Murara apresentou os encaminhamentos da  
53 comissão responsável pela discussão das Unidades Acadêmicas, enfatizando que o cronograma  
54 está sendo retomado. O docente salientou que no dia 22 de março, será apresentado o  
55 questionário e realizada uma discussão para esclarecimentos. **1.1.3. Gerais.** Ato contínuo, o  
56 conselheiro Leandro Carlos Ody comunicou que o professor Denílson da Silva assumiu a  
57 Coordenação Adjunta do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo. Também convidou a  
58 todos para participar do III SIFEDOC, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de março. O docente  
59 enfatizou que, até o momento, há aproximadamente setecentos inscritos. O Diretor do Campus  
60 destacou que a abertura da II COEPE, a ser realizada no dia 29 de março, será integrada ao  
61 evento do SIFEDOC. Por fim, relatou que foi instalado equipamento de sonorização no  
62 Auditório do Bloco A, para melhorar a qualidade acústica do referido espaço. **2. ORDEM DO**  
63 **DIA.** Em seguida, ao expor a ordem do dia, o Presidente do Conselho de Campus apresentou a  
64 seguinte solicitação de inclusão de ponto de pauta: a) Moção em defesa da escola pública. A  
65 pauta foi submetida à apreciação, sendo a mesma aprovada com a inclusão solicitada. De  
66 imediato, passou-se à discussão do primeiro item da ordem do dia. **2.1. Parecer relativo à**  
67 **minuta do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Campus Erechim.** Inicialmente, o  
68 conselheiro Eduardo Pavan Korf apresentou o Parecer N° 001/CONSC-ER/UFFS/2017, atinente  
69 à minuta do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Campus Erechim. Em seu parecer, a  
70 comissão votou pela aprovação da referida minuta, seguindo as alterações indicadas pela  
71 comissão. Após breves esclarecimentos, o parecer foi submetido à apreciação, sendo o mesmo  
72 aprovado. **2.2. Homologação do resultado da eleição para o Comitê do Pleduca (COPLE).** A  
73 seguir, o Presidente apresentou o Memorando N° 010/GDIR-ER/UFFS/2017, relativo à  
74 indicação da servidora Elizabete Maria da Silva Pedroski para compor o Comitê do Pleduca  
75 (COPLE), como representante dos servidores técnico-administrativos do Campus Erechim.  
76 Submetida à apreciação do plenário, a indicação foi homologada. **2.3. Homologação de**  
77 **indicação de membro suplente ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e**  
78 **Cultural.** De imediato, o Diretor relatou que após consulta aos servidores do Campus, a  
79 professora Marcela Alvares Maciel disponibilizou-se a representar o Campus Erechim junto ao  
80 Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, na condição de suplente.  
81 Submetida à apreciação, a indicação foi homologada. **2.4. Composição da Comissão Eleitoral**  
82 **para processo eleitoral do Conselho de Campus.** Ato contínuo, foi apresentada a proposta de  
83 composição da Comissão Eleitoral para processo eleitoral do Conselho de Campus, conforme  
84 estabelecido pela Resolução N° 042/CONSC-ER/UFFS/2016. Após apreciação pelo plenário, a  
85 comissão foi homologada com a seguinte composição: a) Docentes: Deise Paludo (titular) e  
86 Gismael Francisco Perin (suplente); b) Técnico-administrativos: Guilherme Romero (titular) e  
87 Rodrigo Padilha (suplente); c) Discentes: Camila Carvalho (titular). **2.5. Proposta de resolução**  
88 **sobre a possibilidade de uso de espaços para a realização de**  
89 **feira/exposição/seminário/prestação de serviços resultantes de projetos ou eventos**

90 **institucionais nas dependências do Campus Erechim.** Em seguida, o Coordenador  
91 Administrativo apresentou a proposta de resolução sobre a possibilidade de uso de espaços para  
92 a realização de feira/exposição/seminário/prestação de serviços resultantes de projetos ou  
93 eventos institucionais nas dependências do Campus Erechim. O conselheiro explicou a  
94 necessidade de regulamentar o uso dos espaços, especialmente a questão da venda de produtos  
95 nos espaços do Campus. O Diretor ainda salientou que a procuradoria recomenda normatizar  
96 essa questão. Após esclarecimentos, foram designados os conselheiros Gustavo Giora e Valéria  
97 Esteves Nascimento Barros para analisar a proposta e apresentar parecer na 2ª Sessão Ordinária  
98 de 2017. **2.6. Parecer acerca de proposta de resolução que organiza o fluxo para a fixação**  
99 **de cartazes, faixas, banners e instalação de intervenções físicas, artísticas, culturais e**  
100 **similares no Campus Erechim.** Na sequência, a conselheira Valéria Esteves Nascimento Barros  
101 apresentou o Parecer N° 002/CONSC-ER/UFFS/2017, relativo à proposta de resolução que  
102 organiza o fluxo para a fixação de cartazes, faixas, banners e instalação de intervenções físicas,  
103 artísticas, culturais e similares no Campus Erechim. O voto da relatora foi pela “não aprovação  
104 da resolução proposta, sem prejuízo para o debate da mesma e dos temas a ela relacionados no  
105 âmbito do Conselho de Campus, bem como sem descartar a possibilidade da redação de uma  
106 nova proposta, que possa incorporar os pontos levantados nesse parecer e/ou outros levantados  
107 quando da apreciação deste”. Além dos argumentos apontados no parecer, durante a discussão  
108 foram evidenciados alguns aspectos favoráveis à regulamentação, como a necessidade de  
109 organização do fluxo e atribuição de responsabilidades. Entretanto, também foram apontados  
110 aspectos desfavoráveis à regulamentação, devido à inexistência de regramento punitivo, bem  
111 como a possibilidade de tolher a liberdade de expressão. Nesse sentido, destacou-se a  
112 necessidade de ampliar o debate, para além do Conselho de Campus. Após a discussão, o parecer  
113 foi submetido à apreciação dos conselheiros. Em regime de votação, foram registrados 08 (oito)  
114 votos favoráveis ao parecer, 04 (quatro) votos desfavoráveis ao parecer e 02 (duas) abstenções.  
115 Por fim, ficou definido que, caso houver entendimento da necessidade de propor novos  
116 encaminhamentos, os mesmos deverão ser submetidos ao Conselho de Campus. **2.7. Data da 2ª**  
117 **Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2017.** De imediato, o Presidente do Conselho de  
118 Campus relatou que, devido à realização do SIFEDOC, em 30 de março de 2017, a sessão  
119 ordinária do Conselho de Campus agendada para esta data terá que ser remarcada. Após análise  
120 dos conselheiros, ficou definido que a 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2017  
121 deverá ser realizada no dia 06 de abril de 2017. **2.8. Moção em defesa da escola pública.** Na  
122 sequência, o conselheiro Jerônimo Sartori apresentou a proposta de moção em defesa da escola  
123 pública, conforme definido na 4ª Sessão Extraordinária de 2016. Após apreciação do plenário, a  
124 nota foi aprovada nos seguintes termos: “A luta pela escola pública e democrática está presente  
125 em todos os momentos da história da educação brasileira. Intensifica-se em alguns períodos,  
126 suaviza-se em outros, porém constitui pauta permanente dos seus defensores. Nesta luta destaca-  
127 se o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, publicado em 1932, que desejava uma escola  
128 pública, gratuita e laica. Proposta esta reafirmada no Manifesto de 1959. Os avanços vivenciados  
129 na qualidade da educação pública são resultantes de árdua e constante luta, enfrentada e  
130 defendida pelos educadores e demais defensores da escola pública, que historicamente firmaram  
131 a resistência no palco de disputa com a escola privada. Esta disputa faz-se presente na  
132 atualidade, sendo liderada pelos mecanismos protagonizados pelas políticas de um Estado  
133 Privatista. Vivemos um período de mudanças, em que a escola pública, a democracia, a luta pela  
134 igualdade social são violentamente atacadas, em nome de uma “modernização” que deve estar  
135 de acordo com os novos tempos da produção, isto é, de acordo com as atuais exigências das

136 matrizes do capital. A Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS é fruto desta histórica luta  
137 pela escola pública, gratuita, laica e verdadeiramente democrática. Sua construção é e deve ser  
138 coletiva, assim como o conjunto das instituições e, conseqüentemente, da sociedade. Desta  
139 forma, a defesa da democracia e da escola pública impõe-se. A defesa e a construção da escola  
140 pública de qualidade social significa obrigatoriamente, o financiamento público desta escola.  
141 Neste contexto de mundialização acelerada das informações e do capital, o papel do Estado é  
142 redefinido. Nesta redefinição “modernizadora” o dominante é a esfera privada, inclusive na  
143 educação. Os interesses privatistas se fazem presentes através das políticas públicas conduzidas  
144 pelo Estado. A redução da presença estatal no financiamento da educação pública, da saúde, da  
145 assistência social, da ciência, da tecnologia, dos transportes, da arte, da cultura, por exemplo,  
146 está diretamente ligada ao domínio dos privatistas, nesta luta histórica e titânica. Defender a  
147 educação e a escola pública em todas as suas esferas, significa defender o Estado sob o controle  
148 público, investindo em políticas públicas e emancipadoras. A Universidade, enquanto espaço  
149 privilegiado de reflexão não pode se omitir desta tarefa, ou seja, da defesa da EDUCAÇÃO  
150 PÚBLICA DE QUALIDADE.” Havendo tempo regulamentar de sessão, abriu-se espaço para  
151 manifestações. Em resposta ao questionamento do professor Jerônimo Sartori, o Diretor do  
152 Campus esclareceu que a portaria de nomeação do professor Iloir Gaio foi tornada sem efeito.  
153 Assim, todos os atos legais posteriores são nulos juridicamente. Frisou também que o  
154 procedimento não passou por decisão de nenhuma instância institucional, por ter sido uma  
155 decisão judicial. Por fim, a conselheira Denise Knorst da Silva indagou sobre os procedimentos  
156 que estão sendo adotados acerca dos afastamentos de três meses para capacitação docente. Nesse  
157 sentido, o Diretor destacou que há regulamentação. A Coordenadora Acadêmica salientou que é  
158 necessário haver justificativa e que a questão é discutida com a Coordenação e o Colegiado do  
159 Curso. Dessa forma, há necessidade dessas solicitações serem organizadas em nível de  
160 colegiado. Nada mais havendo a constar, eu, Daniel Bazzotti, Secretário Executivo do Conselho  
161 de Campus, lavrei a presente ata que, depois de apresentada e aprovada, vai devidamente  
162 assinada. Erechim/RS, 22 de fevereiro de 2017.